CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 270/1994

OUTORGA TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CEL PM MÁRIO LÚCIO CALÇADO. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente, promulgo a se - guinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao Coronel PM MÁRIO LÚCIO CALÇADO, ilustre Comandante Geral da Polícia Militar, o título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes ' serviços prestados na área de segurança pública.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará todas as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente do homenageado, comuni- cando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realiza - ção de Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data' de sua publicação.

Paracatu-MG, 28 de setembro de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO